



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
DIREÇÃO GERAL- CAMPUS OEIRAS  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – CAMPUS OEIRAS  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO III CIPAD

**EDITAL Nº 008/2018**

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO III CICLO DE PALESTRAS EM ADMINISTRAÇÃO - CIPAD IFPI/CAMPUS OEIRAS**

A Direção Geral do Campus Oeiras, Coordenação de Extensão e a Comissão Organizadora do III CIPAD, tornam público o presente regulamento que prevê a escolha da Logomarca do III Ciclo de Palestras em Administração- CIPAD.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1** O concurso tem por finalidade escolher a identificação oficial do III CIPAD por meio de logomarca, nos termos previstos neste regulamento.

**1.2** As propostas devem estar em consonância com a temática do evento: “Empreendedorismo e Inovação”.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão concorrer, de forma individual ou em grupos de até 04 (quatro) membros, os alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos e/ou níveis de ensino oferecidos no IFPI – Campus Oeiras.

**2.2** Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas através do envio dos arquivos para o e-mail da Coordenação de Extensão do campus Oeiras: [coex.caoei@ifpi.edu.br](mailto:coex.caoei@ifpi.edu.br) até às **23 horas e 59 minutos, do dia 10 de Abril de 2018.**

**3.2** O e-mail deve conter os seguintes anexos:

- a) Imagem digitalizada da Ficha de Inscrição (corretamente preenchida e assinada);
- b) Arquivo da logomarca em formato “.png” e resolução de 300 dpi

**3.3** Na Ficha de Inscrição, deve-se preencher o campo **Código da Inscrição** com as iniciais de **um** (01) dos autores do trabalho, seguindo-se, dos três primeiros números de seu CPF.

**3.4** O nome dos arquivos/anexos deverão ser nomeados com o **Código de Inscrição**, como no exemplo abaixo:

Participante: Manuel Teixeira Barroso (CPF 307.XXX.XXX.-XX) → Código de Inscrição:  
MTB307

Salvar Logo como: MTB307.png

Salvar Ficha de Inscrição como: MTB307.pdf (digitalização)

**3.5** Não será aceita inscrição de trabalho sem a(s) assinatura(s) e os dados completos pedidos na ficha de inscrição (ANEXO I).

**3.6** Os trabalhos/inscrições que não seguirem as normas deste Edital serão desclassificados.

#### **4. DA AVALIAÇÃO E DA PREMIAÇÃO**

**4.1** Na categoria logomarca, deve-se entregar em formato “.png”, com resolução de **300 dpi** .

**4.2** Todos os trabalhos inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relação com o tema do evento – 50 pontos
- b) Clareza da comunicação – 30 pontos
- c) Criatividade – 20 pontos

**4.3** Será feita uma média das notas pelos componentes da banca avaliadora e as três propostas que obtiverem a maior pontuação farão jus a menção honrosa, através de certificado individual - constando o nome de todos os membros quando feito em equipe.

**4.4** A logomarca vencedora será utilizada para a divulgação do evento, a critério da Comissão Organizadora.

**4.5** A entrega da Menção Honrosa ocorrerá durante a programação oficial do III CIPAD

**4.6** O resultado final será divulgado nos murais do campus Oeiras e no site do IFPI.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Ao se inscreverem neste Concurso, os autores dos trabalhos concorrentes abrem mão de qualquer remuneração e concordam com a cessão de direitos autorais à organização do evento.

**5.2** A Comissão Organizadora do III CIPAD se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

**5.3** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do III CIPAD

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Lançamento do edital</b>	<b>05 de abril de 2018</b>
<b>Inscrições</b>	<b>05 a 10 de Abril de 2018</b>
<b>Avaliação pela Comissão Julgadora</b>	<b>11 de Abril de 2018</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>13 de Abril de 2018</b>

Oeiras, 05 de Abril de 2018

Sebastião Pereira do Nascimento  
Diretor Geral  
IFPI Campus Oeiras  
(assinatura no original)

Déborah Lima de Carvalho  
Coordenação de Extensão  
IFPI Campus Oeiras  
(assinatura no original)

Thiago Antonio Alves  
Presidente da Comissão  
Organizadora do III CIPAD  
(assinatura no original)

ANEXO I

**Ficha de inscrição**

Concurso de Logomarca do III CIPAD

III CIPAD	<b>Código de Inscrição nº</b>
	Nomear os arquivos com este código

<b>Nome do(s) PARTICIPANTE(s):</b>	<b>CPF:</b>	<b>EMAIL:</b>	<b>Nº DE MATRÍCULA</b>
<b>1</b>			
<b>2</b>			
<b>3</b>			
<b>4</b>			

Declaramos estar cientes das normas estabelecidas no Edital deste Concurso - Assinatura(s) do(s) autor(es) do trabalho:

1

2

3

4



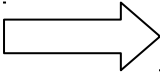
Anexo II

FICHA DE AVALIAÇÃO

CONCURSO DE ESCOLHA DE LOGOMARCA DO III CIPAD

Avaliador (a): \_\_\_\_\_

Trabalho avaliado - Inscrição n° \_\_\_\_\_

Relação com o tema do evento	<b>0 a 50 pontos</b>	
Clareza da comunicação pontos	<b>0 a 30 pontos</b>	
Criatividade	<b>0 a 20 pontos</b>	
<b>Total</b>		

Oeiras – PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) avaliador (a)